



CÓPIA

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município ao que identifica a necessidade de aquisição de ônibus escolares para atender as necessidades de transporte dos alunos da rede municipal de ensino no município de Vitória de Santo Antão-PE.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2. Justificativa da contratação:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ônibus escolares novos, devidamente equipados e adaptados conforme as normas do Programa Caminho da Escola e da legislação de trânsito vigente, com o objetivo de atender às necessidades de transporte dos alunos da rede municipal de ensino do município de Vitória de Santo Antão – PE.

2.2. A contratação se faz necessária tendo em vista a demanda crescente por transporte escolar seguro, eficiente e de qualidade, especialmente para os estudantes residentes na zona rural e em comunidades mais afastadas das unidades escolares. O município possui uma rede de ensino ampla e diversificada, com escolas localizadas em áreas de difícil acesso, o que torna o transporte escolar elemento essencial para assegurar o direito constitucional à educação e garantir a assiduidade e pontualidade dos alunos nas aulas.

2.3. Atualmente, a frota de veículos utilizada pelo município encontra-se defasada e insuficiente para atender à totalidade dos estudantes, apresentando alto índice de desgaste mecânico, custos elevados de manutenção e baixa confiabilidade operacional. Tal situação tem ocasionado interrupções e atrasos no transporte dos alunos, comprometendo o calendário letivo e a qualidade do serviço prestado.

2.4. A aquisição de novos ônibus escolares visa renovar e ampliar a frota municipal, reduzindo os custos de manutenção, aumentando a segurança no transporte e melhorando as condições de deslocamento dos estudantes. Além disso, busca-se atender às normas de acessibilidade, assegurando o transporte adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

2.5. Com a presente contratação, o município de Vitória de Santo Antão-PE pretende garantir a universalização do acesso à educação básica, bem como promover maior eficiência na gestão do transporte escolar, contribuindo para a redução da evasão escolar e para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

2.6. Dessa forma, a aquisição proposta justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e melhoria do serviço público de transporte escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, norteadores da Administração Pública.

3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1 – Secretaria Municipal de Educação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Fundamentação jurídica: Procedimento através da Lei 14.133/2021. De acordo com a pesquisa de mercado realizada os valores correspondem aos permitidos pela legislação acima.

a) Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

b) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

c) O objeto dessa necessidade será recebido pelo fiscal do contrato, que ficará responsável por receber e conferir as demandas, conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entregar ao departamento de compras para tramitação de baixa dos serviços e entrega da NF ao setor financeiro.

d) O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

e) O bem devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a necessidade descrita neste instrumento, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

5.2. Das soluções disponíveis no mercado:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

5.2.1. Solução 1 – Aquisição de veículos conforme as especificações e descrições necessárias para atender as demandas, sendo de responsabilidade do município as manutenções e revisões, pagamento dos impostos e taxas dos órgãos fiscalizadores, IPVA, ou quaisquer outra necessária.

5.2.2. Solução 2 – Locação de Veículos conforme as especificações e descrições necessárias para atender as demandas, sendo de responsabilidade da empresa arcar com todas as despesas correspondente do veículo, tais como manutenções e revisões, pagamentos dos impostos e taxas, IPVA ou quaisquer outra necessária para manutenção de cada transporte.

Conforme Estimado de valor de mercado pesquisado através do banco de preços:

5.2.3. Dados de referência de aquisição

Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1. Ônibus Rodoviário – 48 lugares	2	R\$ 1.213.950,00	R\$ 2.427.900,00
2. Ônibus Escolar Tipo ORE 1 (pequeno porte até 7.000 mm)	2	R\$ 436.266,80	R\$ 872.533,60
3. Ônibus Escolar Tipo ORE 2 (médio porte até 9.000 mm)	6	R\$ 398.500,00	R\$ 2.391.000,00
4. Caminhonete Turbo 4x4 AT CD 2025	4	R\$ 184.500,00	R\$ 738.000,00

Total geral de aquisição estimada: R\$ 6.429.433,60.

5.2.4. Pesquisas de valores de locação / fretamento

Foram feitas algumas pesquisas para subsidiar o referido estudo, informações úteis, embora não exatamente dos mesmos tipos e quantidades. São estimativas, apenas para tomar como base para o estudo.

Tipo de veículo / serviço	Valor estimado / fonte	Observações
Locação de caminhonete 4x4 (jaula CD) – diária ~ R\$ 1.119,67	Edital público de locação de veículo tipo caminhonete 4x4 em município. tcmpa.tc.br	Especificações próximas do que se pede para o Item 4. Esse valor é só da diária do veículo (possivelmente sem considerar combustível, seguro ou motorista).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Tipo de veículo / serviço	Valor estimado / fonte	Observações
Pick-up 4x4 similar – diária R\$ 550 a R\$ 600	Locadora comercial para veículos leves (4x4) <u>Speed Way Aluguel de Carros+1</u>	Veículos menores vs. a caminhonete mais robusta pedida; pode servir de parâmetro inferior.
Fretamento de ônibus de ~46 lugares – diária + km estimado ~ R\$ 800	Proposta de empresa de locação para ônibus escolar 46 lugares, 100 km/dia, 50 dias/ano (estimativa de uso) cmsga.ce.gov.br	Esse valor (~R\$ 800/dia) inclui custos variáveis, motorista, combustível estimado, manutenção etc., para um ônibus médio.

5.2.5. Estimativa para locação do conjunto solicitado

Para fazer um comparativo, vamos supor alguns parâmetros de uso:

- Ônibus: que rodem em rotas escolares diárias durante 200 dias/ano (aulas letivas), com média de utilização de, digamos, 100 km/dia ou outra quilometragem média similar.
- Caminhonete 4x4: uso em rotas específicas, talvez menos quilometragem diária, mas também diária nos dias de escola.

5.2.6. Segue abaixo estimativa média de locação para cada item, com base em valores aproximados observados e adaptados a nossa necessidade.

Item	Locação diária estimada*	Custos anuais estimados
Item 1: Ônibus rodoviário 48 lugares (2 unidades)	Supondo locação por ônibus ~ R\$ 1.200 a R\$ 1.500/dia cada (ônibus grande, confortável, com ar, etc.)	Para 2 ônibus × 200 dias × R\$ 1.350 ≈ R\$ 540.000/ano
Item 2: Ônibus Tipo ORE 1 (2 unidades)	Talvez ~ R\$ 900 a R\$ 1.100/dia cada	2 × 200 × R\$ 1.000 ≈ R\$ 400.000/ano
Item 3: Ônibus Tipo ORE 2 (6 unidades)	Talvez ~ R\$ 1.100 a R\$ 1.300/dia cada	6 × 200 × R\$ 1.200 ≈ R\$ 1.440.000/ano
Item 4: Caminhonete 4x4 (4 unidades)	Usar valor aproximado de locação para veículo 4x4 robusto (~R\$ 1.100/dia)	4 × 200 × R\$ 1.100 ≈ R\$ 880.000/ano

* Esses valores são estimativas médias, considerando serviço de fretamento que inclua motorista, seguro, combustível ou parte dos custos variáveis – dependem muito da localidade, da distância, do estado do veículo etc.

Soma dos custos estimados de locação anual para todas as unidades: R\$ 3.260.000/ano.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

5.2.7. Comparativo Aquisição vs Locação (anual vs amortização)

- O valor de aquisição da frota como proposto: R\$ 6.429.433,60.
- Se o Município pagar esse valor (ou parte dele) para comprar esses veículos, o custo pode ser diluído ao longo da vida útil desses ônibus/caminhonetas (por exemplo, 8 a 10 anos, ou mais, dependendo da manutenção e uso).
- Considerando uma vida útil de 10 anos, com depreciação, manutenção, seguro, etc., um custo “anual equivalente” de aquisição (não incluindo todos os custos operacionais) seria algo como R\$ 640.000 a R\$ 800.000/ano, mais custos de operação/manutenção.
- Comparado com a locação estimada (R\$ 3.260.000/ano), há uma diferença muito grande: locação sairia mais de 4 vezes mais cara anualmente do que amortizar a compra (sem contar manutenção, mas mesmo incluindo, é improvável alcançar o custo da locação).

5.2.8. Outros fatores importantes além do custo direto

Além do comparativo financeiro, é relevante considerar:

- **Disponibilidade e confiabilidade:** quando se aluga, nem sempre se garante que o veículo vai estar disponível nos dias todos, em bom estado, com prontidão. Ter frota própria dá controle maior.
- **Manutenção e encargos operacionais:** embora aquisição exija manutenção, seguro, depreciação, encargos, com uma boa gestão isso pode ser controlado.
- **Adequação às exigências normativas:** aquisição permite especificar exatamente os itens técnicos, capacidade, acessibilidade, segurança — locação pode limitar ou trocar veículos que não atendem todas as exigências.
- **Custo de longo prazo:** aquisição “paga de si” com o uso por vários anos; locação contínua gera custo permanente.

5.2.9. Conclusão técnica

Com base nas estimativas:

- O valor total de aquisição (R\$ 6,43 milhões) representa um investimento inicial relevante, mas esse investimento se torna vantajoso se considerado seu uso ao longo de vários anos.
- A locação para suprir a mesma demanda sairia muito mais cara ao longo de um ano, e extremamente onerosa se mantida por vários anos.
- Por isso, é mais vantajoso e viável economicamente optar pela aquisição da frota prevista, considerando os volumes, as exigências técnicas, o uso contínuo, e os benefícios de controle, adequação e segurança.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Nesse caso será mais viável para o município a aquisição dos veículos visto que temos a disponibilidade do recurso para adquirir os veículos como também não teremos despesas com manutenções pelo menos nos próximos 5 anos, por ser veículo sem uso anterior, a locação envolve pagamento contínuo, o que pode ser mais caro a longo prazo do que adquirir, especialmente se precisar do uso dos veículos por um longo período de tempo, muitas locadoras impõem limites de quilometragem mensal, o que pode ser um problema para o município visto que temos demandas enormes, outro ponto importante que apresenta desvantagem na locação é que o aluguel inclui seguro, no entanto poderá o usuário ser responsável por danos que não sejam cobertos, como perda de peças ou danos fora das condições contratadas gerando despesas e responsabilidade não previstas para o município. Vantagens para aquisição de veículos é em custos mensais fixos: Após quitar os veículos, os custos mensais se limitam apenas a manutenção, combustível, IPVA, seguro e eventuais reparos. Liberdade de uso: Pode usá-lo quando quiser, sem limites de quilometragem ou necessidade de renovação de contrato.

5.3. Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão eletrônico objetivando Aquisição dos veículos mostrou-se viável para atender as referidas demandas.

5.4 - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução que melhor se adequa é a aquisição de veículos por ter uma ampla disponibilidade de empresas aptas a aquisição, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.4.1 – Dessa forma finalizamos com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRITIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rodoviário – 48 lugares <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 48 passageiros adultos sentados.• Motor dianteiro, potência mínima de 230 cv.• Câmbio manual.• Sistema de ar-condicionado dimensionado para a capacidade total de passageiros.• Assentos estofados, com cintos de segurança de 2 pontos em todos os lugares e de 3 pontos para o assento do motorista.	Unidade	02	R\$ 1.213.950,00	R\$ 2.427.900,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<ul style="list-style-type: none">• Janelas laterais com vidros móveis, em conformidade com normas de segurança.• Itens de segurança: tacógrafo digital, extintores de incêndio, kit de primeiros socorros e martelos de emergência.• Acessibilidade: equipado com plataforma elevatória veicular para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, além de assentos preferenciais devidamente sinalizados.• Estrutura e acabamento de acordo com os padrões do FNDE para transporte escolar rodoviário.				
2	<p>Ônibus Escolar Tipo ORE 1 (Pequeno Porte – até 7.000 mm)</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total máximo: 7.000 mm.• Capacidade de carga útil líquida: mínimo de 2.000 kg.• Lotação: até 23 passageiros adultos sentados ou até 29 estudantes sentados.• Motor dianteiro, câmbio manual.• Sistema de ar-condicionado dimensionado para atender a capacidade total de estudantes.• Assentos estofados com cintos de segurança individuais de 2 pontos, conforme padrão FNDE.• Acessibilidade: plataforma elevatória veicular, rampa retrátil e espaço reservado para cadeirante, em	Unidade	02	R\$ 436.266,80	R\$ 872.533,60



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>conformidade com a ABNT NBR 15320.</p> <ul style="list-style-type: none">• Itens obrigatórios de segurança: tacógrafo digital, extintores, kit de primeiros socorros, martelos de emergência.• Estrutura reforçada, com dispositivos de iluminação e sinalização adequados ao transporte escolar.				
3	<p>Ônibus Escolar Tipo ORE 2 (Médio Porte – até 9.000 mm)</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total máximo: 9.000 mm.• Capacidade de carga útil líquida: mínimo de 3.000 kg.• Lotação: até 31 passageiros adultos sentados ou até 44 estudantes sentados.• Motor dianteiro, câmbio manual.• Sistema de ar-condicionado adequado ao volume interno do veículo.• Assentos estofados, todos com cintos de segurança individuais.• Acessibilidade: plataforma elevatória veicular, rampa de acessibilidade e espaço para cadeira de rodas, em conformidade com normas do FNDE e NBR 15320.• Itens obrigatórios de segurança: tacógrafo digital, sinalização de segurança escolar (pintura amarela e faixa preta lateral), martelos de emergência, kit de	Unidade	06	R\$ 398.500,00	R\$ 2.391.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>primeiros socorros e extintores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura e acabamento específicos para transporte escolar, conforme diretrizes do FNDE.				
4	<p>Caminhonete Turbo 4x4 AT CD 2025 – Especificações Técnicas</p> <p>Motorização e Desempenho</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor: 2.8L Turbo Diesel, 4 cilindros em linha.• Potência máxima: 207 cv a 3.400 rpm.• Torque máximo: 52 kgfm a 2.000 rpm.• Sistema de injeção eletrônica Common Rail.• Transmissão automática de 8 marchas com modo sequencial.• Tração: 4x4 com seletor eletrônico (4x2, 4x4 High, 4x4 Low).• Direção assistida eletricamente (EPS) para maior precisão e conforto.• Suspensão dianteira independente com braços sobrepostos e traseira com eixo rígido, ambas reforçadas para uso em diferentes tipos de terreno. <p>Dimensões e Capacidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total: 5.361 mm.• Largura: 1.874 mm.• Altura: 1.831 mm.• Entre-eixos: 3.096 mm.• Caçamba com capacidade volumétrica de 1.061 litros.• Carga útil: até 1.076 kg.	Unidade	04	R\$ 184.500,00	R\$ 738.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de reboque: até 3.500 kg com freio (conforme especificações do fabricante).• Tanque de combustível: 80 litros, garantindo autonomia estendida. <p>Conforto e Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabine dupla (CD) com capacidade para 5 ocupantes.• Bancos dianteiros ajustáveis, com revestimento em tecido de alta resistência ou couro (opcional).• Ar-condicionado digital de duas zonas.• Sistema multimídia com tela sensível ao toque, conectividade Android Auto/Apple CarPlay e GPS integrado.• Painel digital multifuncional com computador de bordo.• Volante multifuncional com ajustes de altura e profundidade.• Vidros, retrovisores e travas elétricas.• Porta USB dianteiro e traseiro. <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">• Airbags frontais, laterais e de cortina.• Freios ABS com EBD e BAS.• Controle eletrônico de estabilidade (ESP) e de tração (TCS).• Assistente de partida em rampa (HSA) e controle de descida (HDC).				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<ul style="list-style-type: none">• Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiro e traseiro.• Faróis em LED com regulagem elétrica de altura.• Sistema de monitoramento de pressão dos pneus (TPMS).• Imobilizador eletrônico e alarme antifurto.				
--	---	--	--	--	--

5.4.2 - No ato do recebimento deverá ser entregues pelo licitante todos os documentos do veículo devidamente emplacado, seguro obrigatório, taxas do mesmo, chave reserva, manual dos veículos, termo de garantia dentro dos limites máximo de 200 quilômetros da cidade de Vitória de Santo Antão, sem nenhum ônus para o município com emplacamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 – O bem da contratação será fornecido conforme especificações, quantitativos e programação definidos no TR a ser elaborado posteriormente.

6.2 – A Secretaria demandante, responsável pela fiscalização dessa execução, emitirá ordem de fornecimento com a solicitação.

6.3 - A ordem de fornecimento será enviada através de e-mail e conterá: data, valor unitário do produto, quantidade de diárias pretendida, local para montagem, carimbo e assinatura do responsável.

7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1 – O objeto será contratado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme determina a lei 14.133/2021 art. 106 e 107.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - A aquisição dos veículos objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Visto que poderá ser solicitado um veículo a primeiro momento e o outro num segundo momento, para esse caso é viável a divisão por itens. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos voltados à melhoria da qualidade do transporte escolar municipal e à otimização da gestão logística da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior eficiência, segurança e conforto no deslocamento de alunos e servidores.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Garantir o transporte escolar regular, seguro e acessível aos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, reduzindo índices de evasão e atrasos escolares.
2. Renovar e ampliar a frota de veículos escolares, substituindo veículos antigos, com elevado custo de manutenção e menor confiabilidade, por unidades novas, modernas e equipadas conforme as normas do FNDE e da ABNT, especialmente quanto à acessibilidade e segurança veicular.
3. Promover a inclusão e acessibilidade no transporte escolar, assegurando que alunos com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso garantido e seguro às unidades de ensino, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).
4. Reduzir custos operacionais de longo prazo, ao substituir a necessidade de locação ou fretamento por veículos próprios, resultando em maior economicidade para o erário municipal e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
5. Elevar o padrão de qualidade do serviço prestado, oferecendo veículos climatizados, confortáveis e equipados com dispositivos de segurança, proporcionando melhores condições de deslocamento aos estudantes e profissionais da educação.
6. Fortalecer a gestão educacional, viabilizando o transporte para atividades extracurriculares, formações pedagógicas, eventos educacionais e deslocamentos administrativos, com o apoio das caminhonetes 4x4 adquiridas.
7. Assegurar conformidade com as metas do Plano Municipal de Educação, contribuindo diretamente para o acesso e permanência dos alunos na escola e para o cumprimento das políticas públicas de transporte escolar.

9.2. Com isso, a aquisição dos veículos possibilitará a continuidade e aprimoramento do serviço público de transporte escolar, promovendo eficiência, economicidade, segurança e inclusão social, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1 – Declaramos ser viável esta contratação.



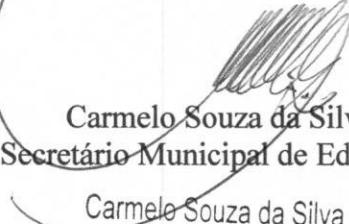
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

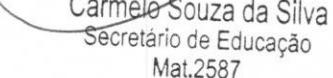
11. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Vitória de Santo Antão (PE), 09 de outubro de 2025.


Eliane Maria de Barros
CPF nº 417.337.464-04


Carmelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Educação


Carmelo Souza da Silva
Secretário de Educação
Mat.2587